



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 04/01/2023
Responsável

PORTARIA Nº 08,
DE 04 JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a **INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, e da outras providências.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

RESOLVE:

Art. 1ª Comissão de Licitação fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo estes:

I – Presidente: Claudiano Alves Cidade Junior

II – Membro: Sabrina Gomes Hilário de Souza

III – Membro: Marília Holanda Pereira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 04 de Janeiro de 2023


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.